

PORTARIA Nº 1.422/SPO, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a CTAC Leonardo S.P.A. - Helicopters a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.003496/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a LEONARDO S.P.A. - Helicopters, com sede principal situada em VIA INDEPENDENZA 2, SESTO CALENDE - VA - 21018, ITÁLIA, de acordo com as Especificações de Treinamento em vigor, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação emitida pela ANAC. Esta Autorização é válida até 14 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA